



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS

e-mail: ccgcsa@ufscar.br

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

Fones: (016) 3351-8387 – 3509-1839 -Telex 162369 SCUF-BR

CEP 13.565-905 - São Carlos - SP – Brasil

São Carlos, 21 de março de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

Por meio do presente instrumento, torna-se público o processo de seleção de um/a (1) bolsista de extensão para atuar nas atividades do projeto *ANTIRRACISMO NO ESPAÇO URBANO EM SÃO CARLOS: mudando as narrativas da história social brasileira via engajamento coletivo planejado* (doravante aqui denominado Projeto Rua Zumbi dos Palmares ou, simplesmente, RUA ZUMBI), coordenado pelo professor Marcelo Vargas, do Departamento de Ciências Sociais (DCSo) da UFSCar (Processo SEI nº 23112.001462/2025-49). As orientações deste edital estão em consonância com a legislação federal, em especial com o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, observando, ainda, as diretrizes do Subprograma de Bolsas de Extensão da Universidade.

Resumo do projeto

Projeto de mudança institucional, envolvendo elementos práticos e simbólicos da luta antirracista em São Carlos. Trata-se de mudar o nome da rua Domingos Jorge Velho, responsável pela destruição do Quilombo dos Palmares, para rua Zumbi dos Palmares, homenageando o mais importante quilombo da história do país e sua principal liderança. Mas há um obstáculo a vencer: a lei 12.822/2001 que proíbe mudar o nome das ruas da cidade, “exceto nos casos em que houver vontade da maioria de 75% dos moradores da referida rua, expressa através de plebiscito ou abaixo assinado”. O projeto envolve pesquisa com moradores e produção de material informativo e paradiático, tendo em vista preparar e aplicar o abaixo-assinado requerido.

Seleção de Bolsista de Extensão do Projeto Rua Zumbi dos Palmares

1. Da bolsa:

- a) A bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, destina-se ao período compreendido entre agosto e novembro de 2025, totalizando quatro meses.
- b) Caberá ao aluno/a/e bolsista dedicar, em média, 12 (doze) horas semanais ao projeto durante os nove meses de sua vigência, devendo participar de todas as reuniões e seminários da equipe. Para além desse compromisso, a aluna ou aluno bolsista terá as seguintes atribuições junto ao projeto Rua Zumbi: i) colaborar na discussão e na elaboração do *questionário* e do *abaixo-assinado* a serem aplicados aos moradores da atual Rua Domingos Jorge Velho; ii) acompanhar e supervisionar os alunos voluntários nas atividades de pesquisa de campo e aplicação de abaixo-assinado junto aos mesmos; iii) auxiliar na elaboração e

formatação do material informativo sobre Zumbi e o Quilombo dos Palmares a ser produzido e divulgado no âmbito do projeto; iv) produzir material audiovisual de divulgação das atividades do projeto; v) fotografar, filmar e editar vídeos de curta duração, registrando reuniões, seminários e outras atividades realizadas no seu âmbito por meio de aparelho de telefonia celular, filmadora, máquina fotográfica ou similares de que a/o bolsista disponha para uso próprio.

c) A bolsa possui caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados ou bolsas de outros programas (exceto aquelas de assistência e/ou permanência estudantil).

d) Não há previsão de auxílio alimentação ou transporte.

2. Do objetivo:

Trata-se de selecionar um aluno bolsista, entre estudantes interessados que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Sociais, Imagem & Som, Letras ou Linguística da UFSCar, para integrar a equipe de trabalho do Projeto RUA ZUMBI, colaborando nas diferentes etapas do seu desenvolvimento.

3. Dos Pré-requisitos Gerais:

A aluna ou aluno interessado em integrar a equipe de trabalho do projeto RUA ZUMBI como bolsista de extensão será selecionada/o com base nas seguintes habilidades:

- i) Experiência comprovada na produção e edição de material audiovisual e comunicativo para diferentes tipos de mídias sociais (cartazes, fotografias, projetos gráficos e vídeos);
- ii) Desempenho acadêmico elevado, comprovado pelo seu respectivo I.R.A e o histórico das disciplinas cursadas, que não pode conter reprovações;
- iii) Capacidade de comunicação e experiência comprovada na produção de textos, sob diferentes estilos e formatos, que não se restringem exclusivamente ao modelo acadêmico tradicional;
- iv) Disposição para trabalhar em equipe em projetos que exijam cooperação técnica ou acadêmica.

4. Dos compromissos da/o/e bolsista:

A aluna ou aluno bolsista, assim como as voluntárias e/ou voluntários que venham a integrar a equipe de trabalho do Projeto Rua Zumbi, se compromete a:

- a) Participar de todas as reuniões e seminários deste projeto, estudando a bibliografia de referência e discutindo com a equipe as estratégias metodológicas, os aspectos teóricos, políticos e sociais envolvidos nas diferentes etapas de seu desenvolvimento.
- b) Produzir conteúdo e material informativo e comunicacional para fins de divulgação, assim como realizar registros imagéticos e textuais das atividades e ações realizadas no âmbito do projeto, inclusive postagens relevantes nas redes sociais.
- c) Participar da elaboração de relatórios individuais e coletivos, bem como da produção do abaixo-assinado e dos instrumentos de coleta de dados a serem aplicados aos moradores da Rua Domingos Jorge Velho.

5. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- a) Experiência prévia, conhecimento e habilidades demonstradas na área de estudos e pesquisa e/ou nas atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto;
- b) Desenvoltura e habilidades comunicativas demonstradas durante a entrevista;
- c) Alunas/os/es que tenham comprovadamente ingressado na universidade por meio do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar terão um ponto de acréscimo na avaliação da entrevista

6. Da Inscrição:

A inscrição deverá ser realizada pelo formulário google: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebK2uy70aGn98U9I1so-oos0QxTEvhmztWog7nm3bLC5IIvA/viewform?usp=header> entre os dias 31 de março e 13 de abril de 2025, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) PDF do histórico escolar completo;
- b) Comprovação de experiência na área, em pdf, se houver;
- c) Comprovante de ingresso na universidade por meio do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, se for o caso.

7. Da Seleção.

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- a) Encaminhamento da manifestação de interesse a partir do preenchimento do formulário especificado no sexto item deste edital, acompanhado da documentação requisitada no mesmo;
- b) Entrevista com os/as candidatos/as conduzida por comissão *ad hoc* de docentes.

As entrevistas ocorrerão presencialmente no dia 14 de abril de 2025 em horário e local a serem divulgados com antecedência, através do e-mail fornecido pela candidata ou candidato, após a definição do número de inscritos.

8. Dos resultados.

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 22 de abril de 2025, através do email dos candidatos inscritos, bem como pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais.